



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO Nº 014 DE 2024 (Do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre à aplicação de recursos decorrente de emenda impositiva do parlamentar.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Requeiro, com fundamento no art. 5º, XXXIII, e, art. 71, VII, todos da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sobre à aplicação de recursos decorrente de emenda impositiva de autoria do vereador que este subscreve.

Sob nossa iniciativa, foi inserido no orçamento municipal em vigor, proposta de emenda que destinava recursos para entidades filantrópicas, todavia, após interpelação de agentes do Executivo que demonstrava a impossibilidade de contemplar às entidades que não se enquadrava formalmente nos requisitos exigidos, foi redirecionada a proposta para contemplar a aquisição e instalação de um parquinho infantil para o Bairro Caximba, além da colocação de 04 (quatro) luminárias com o objetivo de melhorar o sistema de iluminação pública.

Assim, de acordo com informações supra, o recurso que inicialmente destinado à subvencionar entidades de filantropia transmudou-se para aquisição de parquinho e iluminação pública, fruto do redirecionamento do objeto da emenda impositiva.

Diante do exposto, solicito que sejam disponibilizadas as seguintes informações:

- **Justificativa detalhada para o redirecionamento do objeto da emenda impositiva;**
- **Orçamento detalhado de aquisição dos aparelhos que compõe um parquinho infantil e da iluminação pública;**
- **Cronograma de execução das obras;**
- **Nome da empresa responsável pelas obras;**
- **Informação sobre os motivos da demora na aplicação dos recursos;**
- **Mecanismos de controle e fiscalização da aplicação do recurso.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

Acredito que essas informações são essenciais para garantir a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Agradeço desde já a sua atenção e espero contar com o seu apoio para a resolução desse problema que tanto aflige os moradores do bairro Caximba, neste município.

Sala das Sessões,
09 de Maio de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

| | |
|---|--------------------------------|
| Prop. de Votação: | REQUERIMENTO Nº 014 DE 2024 |
| "Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre a aplicação de recursos decorrentes de emenda impositiva parlamentar." | |
| Autoria: | PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO |

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | |
|----------|----------------------|
| SESSÃO: | 66ª Sessão Ordinária |
| DATA: | 09/05/2024 |
| HORARIO: | 19:00 horas |
| TERMINO: | 21:50 |

| VEREADORES | FAVORÁVEIS | DESFAVORÁVEIS | ABSTENÇÃO |
|--|------------|---------------|-----------|
| Ari Osmar Martins Kinor | <i>C</i> | | |
| João Paulo Cordeiro de Lima | <i>C</i> | | |
| João Paulo Pereira de O. Pedroso | <i>C</i> | | |
| Joseni Ribeiro Barbosa | <i>C</i> | | |
| Luiz Antonio da Silva | <i>C</i> | | |
| Marins Cruz dos Santos | <i>C</i> | | |
| Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto | <i>C</i> | | |
| Ricardo Dias de Pontes | <i>C</i> | | |
| Ricardo Rubens de Assis | <i>C</i> | | |
| Sandro Marcio Cosmo | <i>C</i> | | |
| * Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE | | | |

| RESULTADO | |
|---------------|-----------|
| Favoráveis | <i>10</i> |
| Desfavoráveis | <i>-</i> |
| Abstenção | <i>-</i> |
| Total Geral | <i>10</i> |

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

Ofício nº. 089/2024-GP

Apiaí, 27 de Maio de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 014 de 2024 – Vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Com cordialidade e respeito, a Prefeitura Municipal de Apiaí apresenta informações referentes ao Requerimento nº 14, datado de 09 de Maio de 2024, da Câmara Municipal de Apiaí, que solicita informações sobre a aplicação de recursos decorrentes de emenda impositiva do parlamentar.

Informamos que, no orçamento de 2023, o Nobre Vereador destinou, inicialmente, recursos da emenda impositiva para subvencionar entidades filantrópicas.

Já em 30 de novembro de 2023, houve uma retificação para realizar alterações da Proposta de Emenda Individual, cujo objeto foi redirecionado da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por oportuno, informamos que o Departamento de Cadastro do Município está em fase de regularização de uma área para a instalação do Parquinho Infantil no Bairro Caximba. Em relação aos oito pontos de iluminação pública, o município irá realizar um certame licitatório para a execução das referidas instalações.

Agradecemos profundamente pelo zelo e acompanhamento dos projetos voltados ao desenvolvimento de nosso município. Reafirmamos nosso compromisso inabalável com a transparência e a eficiente gestão de recursos públicos.

Diante do exposto, aproveitamos esta oportunidade para manifestar nossos sinceros votos e respeito e consideração.

Atenciosamente,



SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí – SP

Exmo. Senhor
ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores
MUNICIPIO DE APIAÍ – SP

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APIAÍ / SP
CNPJ 50.784.248/0001-69
Data 29 / 05 / 2024
Nº Prot 076
Responsável Medeiros R.F.